

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Produtos turísticos - Iniciativas Âncora Regionais

Finalidades e objetivos

Promover o turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Norte mais Social
Objetivos específicos	RSO4.6 - Cultura e turismo sustentáveis
Tipologia de ação	RSO4.6-02 - Turismo
Tipologia de intervenção	RSO4.6-02-01 - Produtos turísticos regionais
Tipologia de operação	4518 - Produtos turísticos; 4519 - Promoção turística

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	3 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	3 000 000,00 €
Total		3 000 000,00 €	-		0,00 €	3 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Dezembro 2024 a Março 2025

Observações

dez/24 a mar/24

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais - REVTIS (Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objetivos anteriormente identificados, nomeadamente: (i) promoção turística regional, dos seus destinos e dos seus produtos, quer no mercado nacional, quer no mercado internacional, dirigida aos principais segmentos de procura e mercados-alvo (feiras, sessões de informação e seminários para profissionais do sector, "opinion makers" e influenciadores digitais, campanhas de marketing e ações informativas e promocionais e rede de centros de informação turística); (ii) infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.) (iii) sistemas de sinalização, de informação e de interpretação turística; (iv) ações e ferramentas de digitalização de conteúdos culturais e patrimoniais e de ofertas turísticas; (v) eventos-âncora de elevado potencial turístico à escala regional e sub-regional; (vi) oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo natureza e promoção de redes de áreas protegidas e classificadas com relevância turística; (vii) estratégias territoriais de turismo sustentável.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidade Regional de Turismo e outras entidades beneficiárias que constam do artigo 46.º da seção IV do Regulamento Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais, sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso.

Outras observações

A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão, respeitando a dotação prevista no Programa Regional.